



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1391 - DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, um crédito no valor de Cr\$ 832.414,00 (oitocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e quatorze cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:-

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 832.414,00

T o t a l Cr\$ 832.414,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício, nos moldes do inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

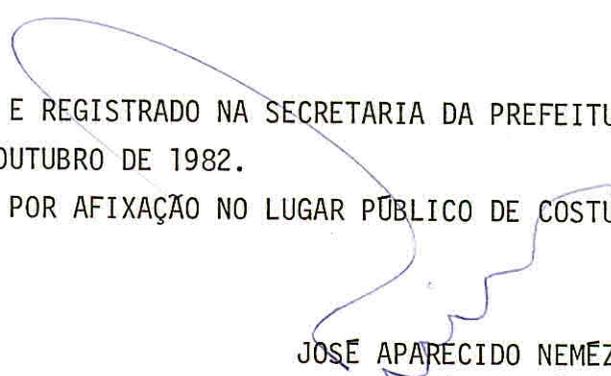
ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 19 DE OUTUBRO DE 1982.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 19 DE OUTUBRO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.


JOSÉ APARECIDO NEMÉZIO
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTO